



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA N° 174/2018

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC N° 575, de 28 de junho de 2013,

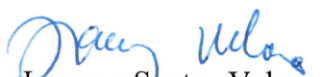
RESOLVE:

Art. 1º - Designar **EDUARDO ALVES REIS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1570081, **MARLUS HENRIQUE QUEIROZ PEREIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1066356, e **REINILTON DA SILVA JUVENAL**, Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 1150202, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Contraditória visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23520.010466/2018-87, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 10/09/2018, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 05 de setembro de 2018.


Iracema Santos Veloso
Reitora Pro Tempore